



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2- REGISTRO GERAL (CNS- 11.247-4)



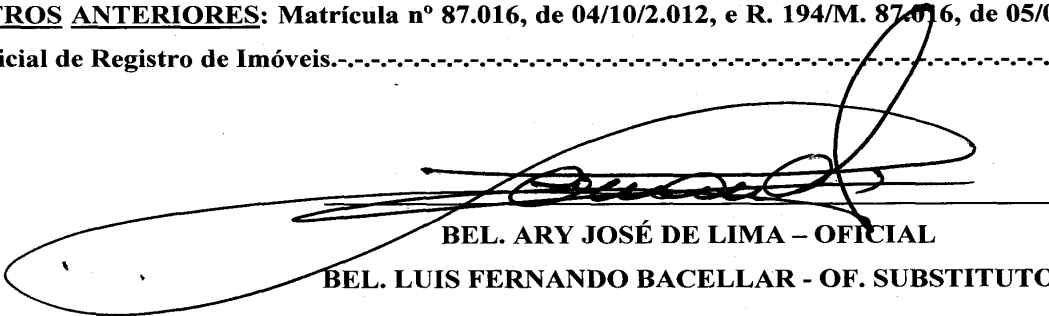
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA  
**93.332**

FICHA  
**1**

Santos, 05 de abril de 2016

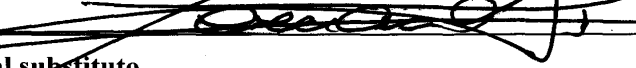
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 194, LOCALIZADO NO 20º PAVIMENTO DO "EDÍFICIO INVENTION SANTOS", SITUADO À RUA SANTOS DUMONT, Nº 172 – confronta, quem da Rua Santos Dumont olha para o edifício, pela frente com recuo do edifício, apartamento final 3, shafts e circulação do pavimento; pelo lado direito com shaft e apartamento final 5; pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo do edifício; pelos fundos com recuos de fundos e esquerdo do edifício. Compõe-se de sala/cozinha/área de serviço, 1 dormitório, 1 banheiro, 1 suíte (dormitório e banheiro), circulação, varanda com churrasqueira. Contém as áreas e frações ideais: **áreas cobertas:** privativa edificada 67,880 m2, comum edificada 41,381 m2, total edificada 109,261 m2, **áreas descobertas:** comum 2,222 m2 - total construída 111,483 m2, fração ideal no solo 0,008615, estando vinculado ao apartamento um armário (depósito) com 1,320 m2, designado sob nº 100 no 3º pavimento, e correspondendo-lhe o direito de uso, vinculado ao auxílio de manobrista, de 01 vaga coberta indeterminada na garagem coletiva, independentemente de tamanho e de localização no subsolo, 1º, 2º ou 3º pavimentos. O edifício está construído em terreno descrito na Matrícula nº 87.016, onde a especificação condominial foi registrada sob nº 37, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob nº 6.454, livro 3 - Registro Auxiliar.-----  
**PROPRIETÁRIA:** RETA CATORZE-SANTOS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 260, 13º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.900.618/0001-97.-----  
**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 87.016, de 04/10/2.012, e R. 194/M. 87.016, de 05/04/2016, deste Oficial de Registro de Imóveis.-----

  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL  
BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR - OF. SUBSTITUTO

AV. 01 – 93.332. (referência de ônus)

DATA: 05 de abril de 2.016.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Santos, SP, aos 07 de maio de 2.013, registrado sob nº 04, na Matrícula nº 87.016, em 04 de junho de 2.013, o imóvel desta matrícula juntamente com os demais apartamentos que compõem o EDIFÍCIO INVENTION SANTOS, no total de 108 unidades, encontra-se **HIPOTECADO em primeiro grau** a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, DF, por sua agência Empresarial Jardins, prefixo 3336-7, CNPJ nº 00.000.000/5044-08, para garantia da dívida de **RS-21.100.378,00**, com prazo total da operação estipulado em 46 meses vencendo-se a primeira prestação em 08/05/2016 e vencimento final do financiamento para 08/05/2017, e com as demais condições constantes do título.

AVERBADO POR:  BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR, Oficial substituto.

– (SEGUE NO VERSO) –

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

MATRÍCULA 93.332

FICHA 1

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA

93.332

FICHA

1

VERSO

**AV. 2 – 93.332. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 319.671**

**DATA:- 26 de outubro de 2.016.**

Nos termos do instrumento particular de 17 de agosto de 2.016, passado em São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 1, nesta matrícula.

**AVERBADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**AV. 3 – 93.332. (cadastro municipal) - Prenotação nº 319.672**

**DATA:- 03 de novembro de 2.016.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º **57.038.017.100.-**

**AVERBADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**R. 4 – 93.332. (venda e compra)**

**DATA:- 03 de novembro de 2.016.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP, aos 18 de maio de 2.016, a proprietária **RETA CATORZE - SANTOS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 442.266,75**, a **DELMAR SEBASTIÃO APOLONIO**, brasileiro, divorciado, cozinheiro, RG nº 34.249.927-0-SSP-SP, CPF nº 870.501.456-53, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Jornalista Hélio Ansaldo nº 82, apto. 116, Macuco, CEP 11015-222.- Valor venal **R\$ 321.652,20**.

**REGISTRADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**R. 5 – 93.332. (alienação fiduciária)**

**DATA:- 03 de novembro de 2.016.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 4, o adquirente **DELMAR SEBASTIÃO APOLONIO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **RETA CATORZE - SANTOS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, anteriormente qualificada, para garantia da dívida de **R\$ 327.267,13**, que será paga da seguinte forma:- **R\$ 28.017,13**, através de 3 prestações mensais e sucessivas no valor de **R\$ 9.339,04**, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 01/06/2106 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; **R\$ 20.814,45**, através de 6 prestações mensais e sucessivas no valor de **R\$ 3.591,50**, cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-

- ( **CONTINUA NA FICHA N° 02** ) -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

Certidão emitida pelo SREI  
www.regidores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA  
**93.332**

FICHA  
**2**

**03** de **novembro** de **16**  
Santos, de de 20

– ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 93.332 ) –

se a primeira delas no dia 18/06/2016; e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação: R\$ 278.435,55, através de 174, prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.591,50, cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 18/12/2016. e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; valor do encargo mensal R\$ 3.887,01.- Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e ao fiduciante, enquanto adimplente, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.-

**REGISTRADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**AV. 6 – 93.332. (cédula de crédito imobiliário) - Prenotação nº 324.232**

**DATA:- 03 de maio de 2.017.**

De acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 17 de abril de 2.017, na cidade de São Paulo-SP, foi emitida, pela fiduciária **RETA CATORZE SANTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 040016, série F**, sob forma escritural, tendo como instituição custodiante **CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, CNPJ nº 10.694.628/0001-98, com sede em Natal-RN, à Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Cidade Alta – CEP: 59025-500.

**AVERBADO POR:-** Bel. Luis Fernando Bacellar **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR,** oficial substituto.

**AV-7 / M-93.332 – CONSOLIDAÇÃO**

**Averbado em 17 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 335.477 de 25/06/2018**

Atendendo requerimento passado em Natal/RN, em 12 de novembro de 2018 e instruído com documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 06 de novembro de 2018, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 368.863,75, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DELMAR SEBASTIÃO APOLONIO**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente **INTIMADO** em **30 de agosto de 2018**, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

93.332

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA

93.332

FICHA

02

VERSO

obrigações contratuais assumidas junto ao credor no instrumento particular registrado sob nº 04 e 05 nesta matrícula, não purgou a mora no referido prazo legal. Tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que será digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 321.652,20.

  
**Fausto Longo Baptista Pereira**

**Escrevente Substituto**

#### AV-8 / M-93.332 - REALIZAÇÃO DE LEILÕES

**Averbado em 08 de março de 2019 - Prenotação nº 342.229 de 11/02/2019**

Atendendo ao requerimento passado em Natal/RN, aos 31 de janeiro de 2019, e instruído com os Autos de 1º e 2º públicos leilões, realizados em São Paulo-Capital, respectivamente nos dias 16 de janeiro de 2019 e 17 de janeiro de 2019, pelo Leiloeiro Oficial Fabio Zukerman – matrícula JUCESP nº 719, em cumprimento ao disposto no art. 27 e parágrafos, da Lei 9.514/97, procede-se esta averbação para consignar que os mesmos resultaram **negativos**, e tendo em vista o termo de quitação firmado em Natal/RN, datado de 21 de janeiro de 2019, fica **cancelada a alienação fiduciária** objeto do R-06, desta matrícula.

  
**Fausto Longo Baptista Pereira Neto**

**Escrevente Substituto**

Selo digital: 1124743311DB7000342229196

#### AV-9 / M-93.332 - RETIFICAÇÃO

**Averbado em 17 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.822 de 16/05/2019**

Procede-se esta averbação para consignar que: a) A averbação feita sob o número AV-8 cancelou a AV. 5 e não como constou; b) A propriedade a que se refere esta matrícula foi consolidada em favor da fiduciária **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, anteriormente qualificada, confirmada como detentora do crédito de acordo com declaração firmada por B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ 09.346.601.0001-25, emitida em São Paulo-Capital em 10 de maio de 2019, e que nos termos do artigo Art. 381 do Código Civil, **fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 06.**

  
**Renato Sérgio Barbosa Freitas**

**Oficial Designado**

Selo digital: 1124743311FC5000344822194

(CONTINUA NA FICHA) 03

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

93.332

FICHA

03

Santos, 17 de maio

de 20 19

**R-10 / M-93.332 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Registrado em 17 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.218 de 24/04/2019**

Pelo instrumento particular celebrado em Natal-RN, no dia 09 de abril de 2019, a proprietária **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, anteriormente qualificada, para garantia de Debêntures no valor total de **R\$ 15.000.000,00**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora **HABITASEC SECURITIZADORA S/A**, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, conj. 92, Jardim Paulistano, CEP: 01451-902, pelo valor de **R\$ 234.009,36**, que será paga no prazo de 1.458 dias a contar da data da celebração do instrumento, com juros remuneratórios de 100% da taxa DI acrescida de sobretaxa equivalente a 3% ao ano, base 252 dias úteis, com a forma de pagamento de acordo com a escritura de emissão de Debêntures. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal no. 9.514/97, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, a fiduciante, enquanto adimplente, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do contrato. As partes sujeitam-se às demais condições previstas no título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211FC460034421819W

**AV-11 / M-93.332 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

**Averbado em 17 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.218 de 24/04/2019**

Nos termos do instrumento particular referido no R. 10 e escritura de emissão de cédula de crédito imobiliário celebrada em São Paulo-Capital, no dia 09 de abril de 2019, procede-se a presente averbação para consignar que em São Paulo-Capital, em 09 de abril de 2019, foi emitida pela credora fiduciária **HABITASEC SECURITIZADORA S/A**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 001, série ÚNICA**, no valor de **R\$ 15.000.000,00**, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132. As partes sujeitam-se às demais condições previstas no título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA

93.332

FICHA

03

VERSO

Selo digital: 1124743311FC4900344218190

**Av.12 / M-93.332 - CANCELAMENTO**

**Averbado aos 29 de março de 2023 - Prenotação nº 391.256 de 10/03/2023**

Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 02/01/2023, acompanhado de termo de Quitação firmado em São Paulo-SP aos 02/01/2023, da Carta B3/DIOPE/CCI - 00000000227/2023, emitida em São Paulo-SP aos 10/01/2023, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, e da Declaração de Custódia expedida em São Paulo-SP aos 09/02/2023 pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, apresentada por meio eletrônico aos 10/03/2023 (protocolo AC002311862), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar que a atual detentora (credora) **HABITASEC SECURITIZADORA S.A**, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, CJ 52, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do **R.10**, tendo em vista a quitação da dívida, bem como o **cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, objeto da **Av.11**. Base de Cálculo: R\$234.009,36.

**Carmen Tabet Bonini** *Carmen Tabet Bonini*  
**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247433116D5400391256238

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\***

**\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\***

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

93.332

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE SANTOS-SP**

**Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial**

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -  
Aparecida - Santos/SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



**Protocolo nº 391256**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 30 de março de 2023.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

**Selo Digital: 1124743C31DBFF0039125623P**



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

**EM BRANCO**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8177AE38-1B74-4F45-96F5-327E8CC4EB5E>

